



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TOCANTINS

LEI N° 702 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

ANO I - LAGOA DA CONFUSÃO, QUINTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018 - Nº 01



### SUMÁRIO

LEI N° 702/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

PAGINA

01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**LAGOA DA  
CONFUSÃO**

Pra Frente Lagoa  
Adm. 2013/2016

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO

LEI N° 702/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui o veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o caput do art. 37 da Constituição Federal, o inciso XIII do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e os incisos I e IV do art. 4° da Lei n° 10.520/02, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** – Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo municipal como órgão oficial de publicação e divulgação da publicidade governamental.

**Parágrafo único.** O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta lei substitui a versão impressa e será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço indicado em decreto do Poder Executivo municipal.

**Art. 2°** – A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

**Art. 3°** – É vinculado ao Gabinete do prefeito e não tem autonomia administrativa nem financeira.

**Art. 4°** – Fica o Poder Executivo municipal, com base nas legislações federal e estadual em vigor, autorizado a editar decretos para organizar o serviço de divulgação dos atos oficiais, regulamentar a publicidade governamental municipal e o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico.

**Art. 5°** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa da Confusão/TO, aos 29 (vinte e nove) dias do Mês de Outubro de 2015.

**LEÔNICIO LINO DE SOUSA NETO**  
Prefeito Municipal

Rua Firmino Lacerda, No. 25, Quadra 53, Lote 07, Centro  
CEP: 77.493-000 – Fone: (63) 3364 -1623  
Lagoa da Confusão – Tocantins